

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 63 do Anexo I do Decreto n.º 9.667, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 24.114, de 2 de abril de 1934, o Decreto n.º 5.759, de 17 de abril de 2006, na Instrução Normativa n.º 6, de 16 de maio de 2005, na Instrução Normativa n.º 45, de 29 de agosto de 2018 o que consta do Processo n.º 04165.000010/2019-31, resolve:

Art. 1º Incluir na Lista de Pragas Quarentenárias Ausentes - (PQA), constantes do Anexo da Instrução Normativa SDA n.º 39, de 1º de outubro de 2018, publicada no D.O.U de 2 de outubro de 2018, as pragas *Candidatus* Phytoplasma palmicola (Palm lethal yellowing phytoplasma) e *Candidatus* Phytoplasma cocostanzania (Palm lethal yellowing phytoplasma) (BACTERIA), Impatiens necrotic spot virus (INSV), e Bradybaena tourannensis, Laevicaulis alte e Theba pisana (MOLLUSCA).

Art. 2º Incluir na Lista de Pragas Quarentenárias Ausentes - (PQA), constantes do Anexo da Instrução Normativa SDA n.º 39, de 1º de outubro de 2018, publicada no D.O.U de 2 de outubro de 2018 a família "PSOCODEA" e a respectiva espécie "Liposcelis paeta".

Art. 3º Excluir da Lista de Pragas Quarentenárias Ausentes - (PQA), constantes do Anexo da Instrução Normativa SDA n.º 39, de 1º de outubro de 2018, publicada no D.O.U de 2 de outubro de 2018 a espécie "Impatiens necrotic spot vírus (MNSV)".

Art. 4º Excluir da Lista de Pragas Quarentenárias Ausentes - (PQA), constantes do Anexo da Instrução Normativa SDA n.º 39, de 1º de outubro de 2018, publicada no D.O.U de 2 de outubro de 2018 a família "PSOCOPTERA" com a respectiva espécie "Liposcelis paeta".

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO PEREIRA MENDES